



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: POLÍTICAS PÚBLICAS E A PANDEMIA

Autor: Isabella Silva Conte

E-mail: isabellaconte@outlook.com

Orientador: Profa. Regina Celli Marchesini Berardi

Instituição: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Agência Financiadora: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Palavras-chave: Violência contra a mulher; Pandemia; Políticas Públicas; Lei Maria da Penha; Tratados Internacionais.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem por intuito o estudo da situação de violência doméstica sofrida pelas mulheres no Brasil, fazendo uma análise do período pandêmico, com o escopo de investigar quais foram as políticas públicas desenvolvidas em território nacional durante esse período. O trabalho, pertencente ao direito público, se ampara no direito penal, bem como no ordenamento jurídico-constitucional. A pesquisa é dividida em um breve histórico da condição feminina e do machismo estrutural enraizado na sociedade brasileira, partindo para uma análise histórica-legislativa cronológica da violência doméstica no Brasil. Posteriormente, são apresentados o cenário pandêmico atual e as políticas públicas desenvolvidas pelos órgãos governamentais brasileiros, relacionando-as com as políticas públicas desenvolvidas em nível internacional, a fim de observar se foram eficazes, se tiveram bons resultados em matéria de proteção da violência doméstica. Em virtude disso, a pesquisa procurou analisar e compreender qual foi a postura governamental para reduzir esse ciclo da violência, elencando as medidas adotadas no país.

O trabalho possui como referencial-teórico principal a autora espanhola Rosa Monteiro, a lei 11.304/2006, o decreto 4.377/2002 e o decreto 1.973/1996, além das considerações de Juliana Maggi Lima e de Joana Alencar. O interesse de desenvolver essa pesquisa surgiu face a constatação da situação das mulheres brasileiras vítimas de violência doméstica, violência esta presente em grande parte da história, mas que no atual cenário pandêmico se tornaram mais evidentes, tornando as mulheres mais vulneráveis frente aos seus agressores.



METODOLOGIA

A metodologia foi desenvolvida por meio de uma revisão bibliográfica, utilizando como referência livros, artigos, jornais, sites, legislações, artigos científicos, sites jurídicos, portais do governo e dos ministérios, notícias, tratados internacionais, teses com a finalidade de investigar o tema analisado, proporcionando uma discussão acerca da temática da violência doméstica e familiar contra a mulher, reunindo as principais políticas públicas desenvolvidas em território nacional em período pandêmico.

RESULTADO E DISCUSSÕES

O que foi obtido como resultado até o presente momento é que se comparado às políticas públicas desenvolvidas em território internacional, o Brasil, de fato, pouco fez para auxiliar a situação das mulheres violentadas no período da pandemia. Constatou-se que a internet não faz parte da realidade de todas as mulheres do país e visto que a maior parte das políticas públicas se consolidam sobre o âmbito tecnológico, não foi possível tutelar de forma efetiva essas mulheres vítimas desse problema de saúde pública que é a violência doméstica. Ademais, de acordo com a pesquisa, nota-se que a inércia de políticas públicas efetivas faz parte desse contexto em alguns territórios brasileiros, o que caracteriza um completo descaso à necessidade de auxílio dessas mulheres que sofrem habitualmente as mais diversas formas de violência.



CONCLUSÃO

As conclusões parciais do presente trabalho foi perceber que, se comparado ao cenário internacional, as medidas criadas pelo Brasil para auxiliar a população feminina foram insuficientes, assim como o país manteve-se inerte em algumas regiões. Também se observa a ineficácia da efetivação das leis brasileiras, em caso concreto, para a proteção da mulher. Contudo, mesmo que tímidas e com pouca eficácia diante dos desafios trazidos pelo aumento da violência, o governo está se empenhando em desenvolver políticas de auxílio, como a criação do aplicativo “Direitos Humanos BR” e “Proteja-se”; lançamento de cartilhas de auxílio; ampliação do canal de atendimento “180” para 24 horas; parceria com o Twitter para denúncias; ampliação das casas e lares de abrigo, dentre outras. No entanto, o desenvolvimento de políticas, em sua maioria virtuais, não atingem toda a população necessitada, visto que apenas 71% da população brasileira tem acesso à internet. Salienta-se, ainda, que as pesquisas não foram esgotadas, devido à não finalização do trabalho, bem como, ao não rompimento do atual cenário pandêmico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALENCAR, Joana. Demais autores. **Nota técnica: políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da covid 19: ações presentes, ausentes e recomendadas.**
- LIMA, Juliana Maggi. **Uma epidemia em meio à pandemia: reflexões sobre a violência doméstica em tempos de isolamento.** Coronavírus, impactos no Direito de Família e Sucessões. Editora Foco.
- MONTEIRO, Rosa. **Nós, mulheres: grandes vidas femininas.** Editora Todavia